



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 11/2013

Euzebio Calisto Viecei, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Credenciados os Prestadores de Serviços Médicos (Exames Diagnósticos e Consultas Especializadas), em conformidade com o edital 01/2010, o prestador a seguir: PRO CARDIO- CENTRO DE REABILITAÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA E METABÓLICA LTDA ME CNPJ 16.991.954/0001-43, situada na Rua Osvaldo Cruz, Nº 120-Centro-Videira-SC, em conformidade com o edital 01/2010 para Credenciamento de Serviços Especializados em FISIOTERAPIA, Termo de Credenciamento Nº. 60/2013.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 25 de março de 2013.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Presidente CIS-AMARP